



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE EMENDA

IMPOSITIVA

06/2018

17 de Outubro de 2018



DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 25/10/18

PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

“Dispõe sobre a inclusão da Ação de Manutenção da Atividade Delegada – Policia Militar, que trata a Lei Municipal nº 1.543 de 25 de novembro de 2011 no Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 (LOA), enviado através da Mensagem 18/2018 de 28/09/2018 pelo Executivo.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Emenda nº 06/2018 ao Projeto de Lei nº 17/2018, enviado através da Mensagem 18/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 (LOA).

Art. 1º. Fica incluído no Projeto de Lei nº 17/2018, enviado através da Mensagem 18/2018 pelo Executivo, a Ação de Governo nº 2031, destinada à “Manutenção da Atividade Delegada” no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a classificação 02.06.02-06.181.0006.2031-3.3.90.36.00 junto ao Programa de Governo nº 0006 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais, visando à implementação da Atividade Delegada de que trata a Lei Municipal nº 1.543 de 25 de novembro de 2011.

Art. 2º. O valor contido no artigo anterior, deverá ser realocado da Ação de Governo nº 2.016 (Manutenção dos Serviços Públicos Municipais), constante no Programa de Governo nº 0006 (Gestão dos Serviços Públicos Municipais), sob a classificação 02.06.02-15.452.0006.2016-3.3.90.36.00.

Art. 3º. A Ação de Governo proposta no artigo 1º deverá ser inserida no referido Projeto de Lei, visando o fiel cumprimento e atendimento da propositura.

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento

Art. 5º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 25 de Outubro de 2018.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho Lorenzato) - Vereador MDB

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Décio Mecânico - Vereador MDB

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)=
Vereador PP =



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda Impositiva nº 06/2018

Nós vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, necessita dessa alteração, para que nosso município possa dar melhor atenção à segurança de nossos cidadãos, bem como, ter condições de cumprir com a Lei que dispõe sobre a atividade delegada, adequando se assim as Diretrizes Orçamentárias ao Plano Plurianual.

Pelo exposto, ante a necessidade de adoção de técnica legislativa apropriada e correta, apresentamos a presente emenda modificativa.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho Lorenzato) - Vereador MDB

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Décio Mecânico - Vereador MDB

LEANDRO CAZADORI DIANA
(Trim)
= Vereador PP =